



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 028/2021

“ Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências....”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do benefício requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

Nº	Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Dalva Aparecida dos Santos	Professor P2	00949-0	01/08/2019 a 01/08/2020	Férias Escolares
02	Deusvânia Magela da Cruz	Auxiliar de Serviço Público	00248-6	08/01/2020 a 08/01/2021	Férias Escolares
03	Elisabete Ferreira Assis	Auxiliar de Serviço Público	04146-8	01/08/2019 a 01/08/2020	Férias Escolares
04	Geralda Evangélica Ferreira	Auxiliar de Serviço	01040-5	08/01/2020 a 08/01/2021	Férias Escolares



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quarteiro Geral - Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

		Administrativo			
05	Gislene Aparecida de Paula	Auxiliar de Serviço Administrativo	01066-1	08/01/2020 a 08/01/2021	Férias Escolares
06	Maria Eduarda Gonçalves de Sousa Lopes	Conselheira Tutelar	11939-8	10/01/2020 a 10/01/2021	13/01/2021 a 12/02/2021
07	Marilda Ferreira da Silva	Professor P1	00590-1	01/02/2019 a 01/02/2020	Férias Escolares
08	Schirlene Matos e Oliveira	Agente Administrativo	01759-2	06/02/2018 a 06/02/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
09	Wellington Antônio Nunes	Oficial de Serviço Público	03697-2	05/06/2018 a 05/06/2019	11/01/2021 a 09/02/2021

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Quarteiro Geral, 29 de Janeiro de 2021.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal.